



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 691, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025306/2013-42, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.883/GR-2017, de 23/09/2013, publicada no Boletim de pessoal nº 10, em 11.10.2013, que autorizou o afastamento de **JULIO CESAR FARIAS DE ANDARDE**, Técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1192366, para realizar Doutorado, da seguinte forma: onde se lê “**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**” leia-se “**Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO)**”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL